



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 234/2019 DO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.

“Exonera, a pedido, cargo temporário, a Servidora Pública Municipal, Taís Regina Pacasso Berlanda, do Cargo Temporário de Estagiária, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o disposto no artigo 72;

CONSIDERANDO, pedido formal de exoneração;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 22 de outubro de 2019, a Servidora **TAÍS REGINA PACASSO BERLANDA**, matrícula 1725-6, do cargo temporário de Estagiária, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições e contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu, 22 de outubro de 2019.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal